



RESOLUÇÃO POSPETRO Nº 01/2023.

Normas para apresentação de Trabalhos de Conclusão – material escrito
(Substitui a Resolução POSPETRO n. 01/2012)

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (POSPETRO) da UFBA, no uso de suas atribuições e em atenção à deliberação do Colegiado em sessão ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023,

R E S O L V E:

ESTABELECE as seguintes normas para elaboração e apresentação escrita de Trabalhos de Conclusão do POSPETRO:

Art. 1º Do candidato ao grau de Mestre exigir-se-á a aprovação de Dissertação, e do candidato ao grau de Doutor, exigir-se-á a aprovação de Tese, no qual o discente demonstre domínio atualizado do tema escolhido.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão deverá ser apresentado na forma de Dissertação ou Tese contendo artigo(s) científico(s) redigido(s) de acordo com revista indexada da área, a partir do seguinte roteiro:

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

CAPA, FOLHA DE ROSTO, FICHA CATALOGRÁFICA, ERRATA*, FOLHA DE APROVAÇÃO, DEDICATÓRIA*, AGRADECIMENTOS*, EPÍGRAFE*, RESUMO, ABSTRACT, SUMÁRIO: devem ser apresentados segundo as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
(* - itens opcionais)

I - INTRODUÇÃO: deve ser um texto englobando justificativa, revisão bibliográfica sucinta e a descrição da proposta geral do trabalho (objetivo(s)); deve conter até 8 (oito) páginas; revisões de literatura mais extensas devem ser apresentadas em Apêndice;

II - HIPÓTESE(S); (obs.: a hipótese pode ser incluída no final da Introdução);

III - OBJETIVOS: geral e específicos;

IV - MATERIAIS E MÉTODOS: deve conter uma síntese dos trabalhos realizados em campo e em laboratório, do tratamento e análise dos dados; citar que os resultados serão apresentados sob a forma de artigos científicos;

Obs.: Caso os materiais e métodos estejam adequadamente explicitados no(s) artigo(s) integrante(s) do Trabalho de Conclusão, não é necessário inserir um capítulo específico de Materiais e Métodos;

V - ARTIGO(S): o(s) capítulo(s) seguinte(s) deve(m) ser constituído(s) por artigo(s) científico(s), sendo que cada capítulo deve corresponder a **um artigo completo** (somente as referências não são necessárias no final do artigo; as Referências devem estar no final do Trabalho de Conclusão. Cada capítulo/artigo deverá ser redigido segundo as normas da ABNT.

Obs.: Será(ao) aceito(s), como capítulo(s), artigo(s) já publicado(s) (restrito a artigos publicados no período de realização do curso, vinculados ao projeto de pesquisa realizada no



Pospetro). Neste caso, o artigo(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em papel tamanho A4, sendo uma página por folha;

- VI - **CONCLUSÃO:** apresenta as conclusões gerais da pesquisa. Neste capítulo poderão ser apresentadas recomendações para novos trabalhos;
- VII - **REFERÊNCIAS:** deve conter a lista de todas as referências segundo as normas da ABNT, inclusive aquelas citadas no(s) artigo(s);
- VIII - **APÊNDICES E ANEXOS:** Apêndices devem seguir a ordem de citação ao longo do Trabalho de Conclusão e devem seguir as normas da ABNT; Os Anexos, se houver, devem ser apresentados após os Apêndices, seguindo as Normas da ABNT vigentes.

Art. 3º As Dissertações produzidas no Pospetro devem conter, pelo menos, um artigo científico, e as teses devem conter, pelo menos, dois artigos científicos.

Art. 4º Todos os elementos pré-textuais e textuais do Trabalho de Conclusão poderão estar em língua portuguesa ou em língua inglesa.

Art. 5º Esta Resolução aplica-se a todos os discentes do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (POSPETRO). Está revogada a Resolução nº 01/2012.

Salvador, 20 de abril de 2023

Prof. Dr. Ícaro Thiago Andrade Moreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geoquímica: Petróleo e Meio Ambiente (POSPETRO)